A Constituição Federal do Brasil regulamenta e autoriza ao professor a liberdade de ensinar e a utilizar métodos, metodologias, estratégias e instrumentos à sua escolha, dentre aqueles legal e pedagogicamente reconhecidos, de acordo com o artigo abaixo:

- os princípios constitucionais que sustentam o direito à educação, conforme disposto no **Artigo 206 da CF/88 que** determina e assegura que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de ideias e de <u>concepções pedagógicas</u>, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Entretanto, mesmo conhecedora da competência que a Lei acima outorga ao professor, minha decisão de mudar a modalidade avaliativa, neste Semestre Letivo 2023-2, leva em consideração as circunstâncias atuais dos estudantes, com dificuldades e "vazios" de leitura e de interpretação textuais", que se somam às reclamações dos pais, informadas, por meio da Coordenação de Ensino, e cujas queixas dos discentes tratam do peso acima de 50 pontos de uma das avaliações na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Nesse sentido, segue abaixo a **nova distribuição dos pontos**, com a descrição das atividades com datas/horários, por turmas:

DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES, DATAS e NOTAS - 2º SEMESTRE/2023

1ª NOTA – (Valor 30 pontos) - Seminário - DATA IRREVOGÁVEL: 03 ou 04/06/2024 a 13/08/2024 (conforme dias e horários de cada turma).

<u>Estéticas Literárias no Brasil:</u> – **Seminário** sobre as estéticas literárias no Brasil: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo no Brasil.

❖ 2ª NOTA – (Valor 20 pontos) – Prova (Romances)

- Prova sobre os romances abaixo, e a inter-relação destes com as características literárias específicas das estéticas literárias a que pertencem:
- Dom Casmurro (Machado de Assis);
- O Cortiço (Aluísio de Azevedo).

Cursos: Turmas/Datas e Horários:

Curso Agropecuária - 10/07/2024 (Quarta-feira):

*2° AA: 13:30 às 15:30 *2° BA: 15:40 às 17:30

Curso de Agroindústria - 17/07/2024 (Quarta-feira)

*2AB: 13:30 às 15:30

Curso de Informática para Internet: 24/07/2024 (Quarta-feira)

*2BII: 13:30 às 15:30; *2AII: 15:40 às 17:30

- ❖ 3ª NOTA (Valor 50 pontos): Prova da Unidade 19 e 20/08/2024 (conforme dias e horários da aula de cada turma)
 (Prova escrita, individual e sem consulta) sobre:
 - Interpretação Textual;
 - Estéticas Literárias no Brasil: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.
- ❖ 4ª NOTA (Valor 100 pontos): Prova Paralela 26 e 27/08/2023 (conforme dias e horários da aula de cada turma)
 (Prova escrita, individual e sem consulta) sobre:
 - Interpretação Textual;
 - Estéticas Literárias no Brasil: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.
- ❖ 5ª NOTA (Valor 100 pontos) Prova final 02 e 03/09/2024 (conforme dias e horários da aula de cada turma)
 (Prova escrita, individual e sem consulta) sobre:
 - Interpretação Textual;
- Sintaxe do Período Simples;
- Estéticas Literárias no Brasil: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

Obs.: NESTE CASO, NÃO HAVERÁ A PONTUAÇÃO EXTRA ANTERIOR.

Cordialmente,

Professora Sílvia Cláudia Marques Lima.

Docente EBTT – **Língua Portuguesa e Literaturas II**Instituto Federal Baiano - *Campus* Guanambi.